

(Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes unidades, até 31-12-82:

Secretaria do Tribunal

DECIO COTOMACIO JUNIOR, RG 9.403.674, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde; FLAVIO JOAQUIM SANTOS, RG 10.735.276, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

248a. Zona Eleitoral - Capital

BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 6.233.805, Escriurário, padrão 9-A, da Secretaria da Administração; JOEL MARVILLA, RG 5.463.048, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes unidades, até 31-12-82:

254a. Zona Eleitoral - Capital

DARCI RODRIGUES SECCO, RG 10.177.670, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Educação;

Secretaria do Tribunal - Of. TRE-26.566-82

MARIA APARECIDA ALMEIDA, RG 9.012.066, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda; MARISA ALVES DE LIMA, RG 8.039.751, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda;

197a. Zona Eleitoral - Guariba - Of. TRF 26.563-82

LAERCIO ZAGO, RG 9.307.716, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

199a. Zona Eleitoral - Barueri - Of. TRE-26.563-82

ELOISA APARECIDA ALVES DO ESPIRITO SANTO, RG 8.473.581, Escriurário, padrão 10-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de IDAÍNA MARIA MORAES, RG 3.991.273, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pilar, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43, da citada Lei Complementar.

CESSANDO,

a partir de 13-8-82, o afastamento de VALDEMAR ZAIA, RG 4.761.810, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 18-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Ministério da Agricultura;

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas adiante mencionadas, o afastamento dos abaixo relacionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

161a. - Lençóis Paulista - Of. TRE-26.560-82

MARIA MAPALDA BOSI CAPOMANI, RG 2.716.731, Exator, padrão 8-C, da Secretaria da Fazenda, a partir de 3-9-82;

199a. - Barueri - Of. TRE-26.562-82

LUZIA MITIE HASHIMOTO, RG 11.763.032, Oficial de Administração, padrão 11-A, da Secretaria da Administração, a partir de 23-7-82;

273a. - Santos - Of. TRE-26.564-82

ALVARO DOS SANTOS SILVEIRA, RG 2.493.598, Oficial de Administração, padrão 16-B, da Secretaria da Promoção Social, a partir de 6-7-82;

a partir de 2-9-82, o afastamento de JOÃO DA CRUZ SANT'ANNA NETO, Exator, da Secretaria da Fazenda, junto à Prefeitura Municipal de Balsamo.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 12-8-82, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIZA ROSONI, RG 12.190.984, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 219ª Zona Eleitoral - Poá, até 31-12-82;

a resolução publicada a 14-8-82, na parte em que, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIZA DE ALMEIDA GOMES, RG 11.354.106, Escriurário, extranumerário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 327ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-9-82

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a ITURIEL PEREIRA LIMA, para declarar que o número de seu RG é 16.453.353.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 4-6-82, referente a EDI TE PAPPINI CETALLE, RG 11.548.762, para declarar que o seu nome correto é EDITE PAPPINI CETALLE, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 9-6 e 7-8-82, em nome de Gerdyaly Cardoso da Silva e outros, na parte referente a MARCIA RIBEIRO MANDUQUES, para declarar que o número correto de seu RG é 16.754.820, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 9 e 24-6-82, em nome de Lourdes Silveira e outros, na parte referente a MARIA NICE DE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES, RG 14.529.645, para declarar que foi nomeada para exercer o referido cargo na EEPG "Prof. Dr. Domingos João Baptista Spinelli" (ex. 2a. EEPG do Conjunto Habitacional Quintino Facci II), em Ribeirão Preto, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 12-6-82, em nome de Djanira Ramos Gomes e outros, na parte referente a JOÃO CARLOS FRANCISCO, RG 14.495.856, para declarar que foi nomeado na vaga decorrente do falecimento de Deolinda Pimentel Iannucci, publicado a 17-5-77, e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 20-8-82, sobre o mesmo assunto.

No decreto de nomeação de Engenheiro Agrônomo, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, publicado a 7-8-82, referente a GUILHERME WHATELY, RG 1.193.833, para declarar que o seu nome correto é GUILHERME THOMAZ ROSE WHATELY, e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 11-8-82, em nome de Dilson Perdigão Zamariolli e outros, na parte em que nomeou PILAR HELENA TURILLO DA SILVA, RG 11.862.068, para exercer o cargo de Atendente, para declarar que o seu nome correto é PILAR HELENA IURILLO DA SILVA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 13-8-82, referente a VERA LÚCIA PACHECO LENE e outros, para declarar que o número correto de seu RG é 13.432.903, e não como constou.

No decreto de nomeação de Técnico de Cooperativismo, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, publicado a 17-8-82, referente a LUIZA ASSIS FLEMING SOARES, RG 6.492.369 e outro, para declarar que foi nomeada em cargo vago em decorrência da promoção de Evandro Machado Lopes, e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 13-8-82, em nome de José Pereira da Rosa e outros, na parte em que nomeou HELENA MARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermeiro, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são HELENA MARIA COSTA DOS SANTOS, RG 11.105.813, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 17-8-82, em nome de Márcia Aparecida Bacellar e outros, na parte referente a ELOISA HELENA DE LIMA BERTHOLD, RG 10.953.431, para declarar que o seu nome correto é ELOISA HELENA DE LIMA BERTHOLD, e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, publicado a 8-7-82, referente a NATAL AYRES DOS SANTOS, RG 5.851.549, para declarar que sua nomeação foi para o cargo de Auxiliar Agropecuário III, padrão 2-A, da E.V.2, e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 16-9-82

No título de 6-4-66, referente a GENNY BELLO DE OLIVEIRA, RG 2.603.623, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 37-A, do SQF-I-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como da termina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2005, de 1982, a função-atividade exercida pela interessada, enquadrada a partir de 1-3-78, no padrão 37-A, da T-1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre os adicionais, ficou enquadrada a partir de 1-3-78, no padrão 38-A, de conformidade com os arts. 3º e 4º, I, da D.T., da referida L.C.; a partir de 1-11-79, no padrão 39-A, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1979, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, no padrão 15-A, da E.V.2, T-1, de conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º, das D.T., da L.C. 247-81; a partir de 1-10-81, no padrão 16-A, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78; e não como constou das apostilas DP-117-79 e CRH-1487-79, publicadas em 16-2 e 1-12-79.

No título de 8-12-75, referente a JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA, RG 1.677.593, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 44-B, do SQC-II-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2005-82, o cargo ocupado pelo interessado, em quadro a partir de 1-3-78, no padrão 44-D, da T-1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre os adicionais e a sexta-parce, ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 47-D, de conformidade com os arts. 3º e 4º, II, das D.T., da referida L.C.; a partir de 1-3-79, no padrão 48-D e a partir de 1-3-80, no padrão 49-D, em virtude de atribuições de pontos, previstas no art. 24, das D.T., alterado pelo art. 1º, IV, das D.T., da L.C. 209-79, a partir de 1-10-80, no padrão 50-D, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1980, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78; a partir de 1-3-81, no padrão 22-D, da E.V. 2, T-1, de conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º, das D.T., da L.C. 247-81; a partir de 1-3-81, no padrão 23-D e a partir de 1-3-82, no padrão 24-D, nos termos do referido art. 24; e não como constou das apostilas DP-806-78, DP-57-80, 323-80, 525-81, 526-81 e 79-82, publicadas em 24-6 de 1978, 24-2-79, 1-3, 30-10-80, 1-5-81 e 26-2-82.

No título de 16-3-81, referente a ANGELENE ESTEBANES NANNI MAGALHÃES, RG 3.788.296, Escriurário, padrão 20-B, do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2005-82, o cargo ocupado pela interessada, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 20-B, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir, a gratificação do R.D.E. sobre os adicionais, ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 21-B, de conformidade com os arts. 3º e 4º, I, das D.T., da referida L.C.; a partir de 30-6-78, no padrão 21-C, em virtude de promoção por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 2º, do Dec. 3.807 de 1974 e parágrafo único do art. 28, das D.T., da L.C. 180-78; a partir de 1-10-80, no padrão 22-C e a partir de 16-2-81, no padrão 23-C, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1980 de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, e, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, todos da referida L.C.; a partir de 1-3-81, no padrão 13-C, da E.V. 1, T-1, de conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º, das D.T., da L.C. 247-81; e não como constou das apostilas CRH 1033-79, 95-81 e 1060-81, publicadas em 13-9-79, 19-3 e 9-5-81.

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 16-9-82

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 30-8-82, nos termos do art. 58, I, § 1º, Item 1, da L.C. 180-78, JOSÉ BUENO DA SILVA, RG 3.783.884, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QCC, padrão 15-B, da E.V.2, T-1, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 8-9-82, nos termos do art. 59, I, § 1º, Item 1, da L.C. 180-78, SIMONE SILVA DE FAUSTO, RG 13.703.414, Escriurária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupos de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas do Gabinete do Secretário, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

PELA CHEFIA DE GABINETE DA CASA MILITAR:

Totais de funcionários e servidores: C-1-15: MB-03; B-09; R-03; C-2-17: MB-03; B-11; R-03; C-3-02: B-02; C-5-04: MB-01; B-02; R-01; C-8-01: B-01.

SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES DOS PALÁCIOS

C-1- 15 - MB- 03 B- 09 R- 03
C-2- 10 - MB- 01 B- 07 R- 02
C-5- 01 - - B- 01 -

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS DE DEFESA CIVIL

C-8- 01 - - B- 01 -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

C-2- 02 - MB- 01 B- 01 -

GRUPO CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

C-2- 01 - - B- 01 -
C-5- 01 - - B- 01 -

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

C-2- 04 - MB- 01 B- 02 R- 01
C-3- 02 - - B- 02 -
C-5- 02 - MB- 01 - R- 01

PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO

Totais de funcionários e servidores: C-1-55: MB-11; B-33; R-11; C-2-19: MB-04; B-10; R-05; C-3-57: MB-10; B-46; R-01; C-4-04: MB-01; B-02; R-01; C-5-03: B-02; R-01; C-6-06: MB-01; B-03; R-02; C-9-02: B-02.



IMPrensa Oficial do Estado S/A IMESP

Diretor-Superintendente CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FÉDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO
4) INEDITÓRIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsas-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

Table with columns: REPARTIÇÕES PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, Anual, Assinatura, D. R., TOTAL. Includes prices for Annual, Semestral, and Assinatura.

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Cs pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coletoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

Table with columns: C-1- 55, MB- 11, B- 33, R- 11, C-2- 19, MB- 04, B- 10, R- 05, C-3- 04, MB- 03, B- 01, R- 01, C-4- 04, MB- 01, B- 02, R- 01, C-5- 03, MB- 01, B- 02, R- 01, C-6- 02, MB- 01, B- 02, R- 01, C-9- 02, MB- 01, B- 02, R- 01

CENTRO DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

Table with columns: C-3- 53, MB- 07, B- 45, R- 01, C-6- 04, MB- 01, B- 03, R- 01

PELA SUBCHEFIA DE AUDIÊNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Totais de funcionários e servidores: C-1-02: B-02; C-2-03 MB-01; B-02; C-3-02: B-02; C-5-01: B-01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

Table with columns: C-5- 01, MB- 01, B- 01, R- 01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Table with columns: C-1- 02, MB- 01, B- 02, R- 01, C-2- 03, MB- 01, B- 02, R- 01, C-3- 02, MB- 01, B- 02, R- 01

PELA SUBCHEFIA DA GRANDE SÃO PAULO

Totais de funcionários e servidores: C-1-03: MB-01; B-01; R-01; C-2-12: MB-02; B-07; R-03; C-5-03: MB-01; B-01; R-01; C-7-02: B-02.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

Table with columns: C-1- 02, MB- 01, B- 01, R- 01, C-2- 07, MB- 01, B- 04, R- 02, C-5- 03, MB- 01, B- 01, R- 01, C-7- 02, MB- 01, B- 02, R- 01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Table with columns: C-1- 01, MB- 01, B- 01, R- 01, C-2- 05, MB- 01, B- 03, R- 01

PELA SUBCHEFIA DO INTERIOR

Totais de funcionários e servidores: C-1-02: B-02; C-2-14 MB-03; B-07; R-04; C-3-02: B-02; C-5-03: MB-01; B-01; R-01; C-8-01: B-01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

Table with columns: C-2- 01, MB- 01, B- 01, R- 01, C-3- 02, MB- 01, B- 02, R- 01, C-5- 03, MB- 01, B- 01, R- 01, C-8- 01, MB- 01, B- 01, R- 01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Table with columns: C-1- 02, MB- 01, B- 02, R- 01, C-2- 13, MB- 03, B- 07, R- 03

PELA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES

Totais de funcionários e servidores: C-1-02: B-02; C-2-05: MB-01; B-04; C-5-02: B-01; R-01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

Table with columns: C-5- 01, MB- 01, B- 01, R- 01